PORTARIA Nº 16 /2025 , DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE.

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE.**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Servidora **BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL, CPF**: 043.212.123-40, **matrícula:** 113841, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser **FISCAL** do **CONTRATO Nº 10/2025,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, ÁGUA NATURAL OU ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, SEM GÁS, ENVAZADA EM GUARRAFÃO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, E EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL (COPO DE 200ML), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SDU NORTE,** bem como **DESIGNAR** a servidora **SÂMIA LAUDEMIA FREIRE COSTA**, **CPF:** 039.824.263-16 e **matrícula:** 113848, para ser o **GESTORA** do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU**, e do outro, como **CONTRATADA: LAÍS G DE SOUSA LTDA - EPP.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 16 de junho de 2025.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Alan Brandão

Superintendente da SDU NORTE

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 16/06/2025, às 12:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12470765** e o código CRC **56AE4E64**.